Superian Brasil Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

(CNPJ 39.619.030/0001-16)

Demonstrações financeiras acompanhadas do Relatório do Auditor Independente.

Exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

Superian Brasil Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

Índice

	Página
Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações financeiras	2
Demonstrações financeiras	6
Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras	11

Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações financeiras

Aos:
Cotistas e Administradora do
Superian Brasil Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
(Administrado pela Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do **Superian Brasil Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia** ("**Fundo**"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **Superian Brasil Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia** em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo e sua Administradora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Valorização do investimento em participação societária

Conforme apresentado na demonstração da posição financeira e nota explicativa 4º 5 às demonstrações financeiras, o investimento do Fundo é composto por participação societária no montante de R$ 352.210 mil, representando 100,00% do seu patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2023.

Para determinação do valor justo, a Administração do Fundo utiliza laudo de avaliação econômico-financeira elaborado por avaliador independente pelo método do fluxo de caixa descontado, que utiliza, dentre outros aspectos e fatores, dados e premissas não observáveis, tais como: projeções de resultados, taxa livre de risco, prêmio de risco de mercado, entre outros.

Considerando a relevância do investimento em participação societária em relação ao patrimônio líquido do Fundo, seus efeitos sobre as demonstrações financeiras tomadas em conjunto, bem com a complexidade existente inerente ao processo de mensuração do valor justo, em decorrência do uso de premissas e uso significativo de julgamentos, bem como incertezas em relação à sua realização, consideramos este assunto como o principal assunto de auditoria.

Como nossa auditoria endereçou esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, o envolvimento de nossos especialistas para nos auxiliarem na: (i) revisão da metodologia e dos modelos utilizados na mensuração do valor justo, incluindo a razoabilidade das premissas utilizadas; (ii) verificação da exatidão dos dados sobre os fluxos de caixas; e (iii) análise de informações que pudessem contradizer as premissas mais significativas e as metodologias selecionadas. Ainda, avaliamos a adequação das divulgações efetuadas nas demonstrações contábeis do Fundo.

Com base nos resultados dos procedimentos de auditoria efetuados sobre o investimento em participação societária, consideramos que as evidências de auditoria obtidas foram suficientes e apropriadas, em todos os aspectos relevantes, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Responsabilidades da administração do Fundo pelas demonstrações financeiras

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração do Fundo a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação à administração do Fundo, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 29 de maio de 2024.



Roberto Henrique Santini
Contador CRC 1SP-247.963/O-5

RSM Brasil Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-030.002/O-7

SUPERIAN BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ (MF): 39.619.030/0001-16
Administrado por: Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ (MF): 67.030.395/0001-46

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA

Valores em Milhares de Reais

	Período findo em:				
ATIVO		**31/12/23**	**%PL**	**30/12/22**	**%PL**
CIRCULANTE		**352.221**	**100,00**	**306.210**	**100,00**
Disponibilidades	**Nota 15**	**5**	**-**	**-**	**-**
Conta corrente junto administradora		5	-	-	-
Títulos e valores mobiliários		**352.216**	**100,00**	**306.210**	**100,00**
Cotas de fundos de investimentos		**6**	**-**	**2**	**-**
Fundos de investimento -Instr. /cvm 555		6	-	2	-
Participações societárias	**Nota 4 e 4.a**	**352.210**	**100,00**	**306.208**	**100,00**
Midas Agro S.A.		352.210	100,00	306.208	100,00
TOTAL DO ATIVO		**352.221**	**100,00**	**306.210**	**100,00**
PASSIVO					
CIRCULANTE		**10**	**-**	**10**	**-**
Encargos a Pagar	**Nota 10**	**10**	**-**	**10**	**-**
Taxa de administração		10	-	10	-
TOTAL DO PASSIVO		**10**	**-**	**10**	**-**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**352.211**	**100,00**	**306.200**	**100,00**
TOTAL DO PASSIVO e PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**352.221**	**100,00**	**306.210**	**100,00**

Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Administradora

REINALDO DANTAS
Contador CT-CRC-1SP 110330/O-6

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

SUPERIAN BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ (MF): 39.619.030/0001-16
Administrado por: Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ (MF): 67.030.395/0001-46

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Valores em Milhares de Reais

	Período findo em:	**31/12/23**	**30/12/22**
COMPOSIÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO			
Participações societárias		**19.207**	**198.599**
Ajuste ao valor justo		19.207	-
Resultado com equivalência patrimonial		-	203.035
Perda com aquisição do investimento		-	(4.436)
Renda fixa e outros valores mobiliários		**4**	**15**
Rendimentos com cotas de fundos de investimento		4	15
Despesas		**(163)**	**(160)**
Despesas com taxa de administração	**Nota 10 e 17**	(126)	(112)
Despesas com auditoria e custódia	**Nota 17**	(17)	(35)
Taxa de fiscalização da CVM	**Nota 17**	(20)	(13)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCICIO		**19.048**	**198.454**

Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Administradora

REINALDO DANTAS
Contador CT-CRC-1SP 110330/O-6

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

SUPERIAN BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ (MF): 39.619.030/0001-16
Administrado por: Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ (MF): 67.030.395/0001-46

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

Valores em Milhares de Reais

Período findo em:	31/12/23	30/12/22
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**19.048**	**198.454**
RESULTADO ABRANGENTE	**-**	**-**
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL	**19.048**	**198.454**

Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Administradora

REINALDO DANTAS
Contador CT-CRC-1SP 110330/O-6

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

SUPERIAN BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ (MF): 39.619.030/0001-16
Administrado por: Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ (MF): 67.030.395/0001-46

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Valores em Milhares de Reais

	Cotas integralizadas	Reserva de lucros	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2021	55.097	45.990	101.087
Integralização de cotas no exercício	6.659	-	6.659
Resultado líquido do exercício	-	198.454	198.454
Saldos em 31 de dezembro de 2022	61.756	244.444	306.200
Integralização de cotas no exercício	26.963	-	26.963
Resultado líquido do exercício	-	19.048	19.048
Saldos em 31 de dezembro de 2023	88.719	263.492	352.211

Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. **REINALDO DANTAS**
Administradora Contador CT-CRC-1SP 110330/O-6

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

SUPERIAN BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ (MF): 39.619.030/0001-16
Administrado por: Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ (MF): 67.030.395/0001-46

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (Método Indireto)

	Valores em Milhares de Reais	
Período findo em:	**31/12/23**	**30/12/22**
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Resultado líquido do exercício	19.048	198.454
Ajuste ao valor justo	(19.207)	-
Resultado com equivalência patrimonial	-	(203.035)
Perda com aquisição do investimento	-	4.436
Total	**(159)**	**(145)**
Variações em Ativos e Passivos	(4)	(4)
Redução (Aumento) em Tits. e Vals. Mobiliários	(4)	(2)
Aumento (Redução) em Valores a Pagar à Administradora	-	(2)
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	**(163)**	**(149)**
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
Aquisição de Companhias para Investimento	(26.795)	(6.513)
Caixa Líquido das Atividades de Investimento	**(26.795)**	**(6.513)**
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		
Recebimento Líquido pela Emissão de Cotas	26.963	6.659
Caixa Líquido das Atividades de Financiamento	**26.963**	**6.659**
Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	**5**	**(3)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	**-**	**3**
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	**5**	**-**

Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Administradora

REINALDO DANTAS
Contador CT-CRC-1SP 110330/O-6

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

1. Contexto operacional

O Superian Brasil Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), constituído em 21 de dezembro de 2020, iniciou suas atividades em 22 de dezembro de 2020, sob a forma de condomínio especial, com prazo de duração indeterminado, é regido pelo seu Regulamento e pela Instrução CVM nº 175/22, bem como pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, e destina-se a Investidores Profissionais, nos termos do Artigo 9-A da Instrução CVM nº 30/21 e posteriores alterações.

O objetivo do Fundo é buscar, no longo prazo, a valorização do capital investido, por meio da aquisição, de ações, debêntures, bônus de subscrição, ou outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão de companhias, abertas ou fechadas.

O objetivo preponderante do Fundo é proporcionar aos seus Cotistas a valorização do capital investido no longo prazo, por meio da aquisição de ações, bônus de subscrição, debêntures simples ou conversíveis, e quaisquer outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão das Companhias Alvo, títulos e valores mobiliários representativos de participação em sociedades limitadas, ativos emitidos ou negociados no Brasil e exterior ("Companhias Alvo"), bem como cotas de outros fundos de investimento em participações ou em cotas de fundos de ações – mercado de acesso, conforme admitido na Instrução CVM 175/22 e demais regulamentações aplicáveis ("Valores Mobiliários").

A Administração do Fundo, com base na Instrução CVM n° 579, avaliou e classificou o Fundo como "Entidade de Investimento" e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações financeiras individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis as entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

(i) possui um cotista;
(ii) O cotista não possui influência e não participa da administração da entidade investida; e
(iii) O cotista não possuía investimentos diretamente na entidade investida previamente ao investimento do Fundo.

Mudança de Classificação Contábil Entidade de Investimentos

Em 28/12/2023, houve uma reforma do regulamento do fundo, no qual foi realizada a exclusão da do Comitê de Investimentos do Fundo, cujo membros eram indicados pelos cotistas para tomada de decisões de investimentos e desinvestimento.

Com a exclusão do Comitê de Investimentos e a manutenção das decisões de investimentos pelo gestor qualificado, sem a influência de órgão deliberativo dos Cotistas, a administração entende que o Fundo se enquadrou em todos da Instrução Normativa CVM nº 579/2016, quais sejam, Gestão Discricionário, Avaliação de Valor Justo dos Investimentos, Ausência de Ingerência dos cotistas nas entidades investidas, estratégias e diretrizes claras de desinvestimento.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da Administradora, do Custodiante ou de suas partes relacionadas, nem do Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

2. Base para elaboração e preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações - FIP e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especialmente pela Instrução CVM nº 175/22 e 579/16 e alterações posteriores.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

As demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2023 foram aprovadas pela Administradora em 29 de maio de 2024.

3. Principais práticas contábeis

a) Apuração do resultado

O resultado das operações (receitas, custos e despesas) é apurado em conformidade com o regime contábil de competência dos exercícios.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional e títulos e valores mobiliários que são utilizados pelo Fundo para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo. Os títulos classificados como equivalentes de caixa são de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

c) Títulos e valores mobiliários

De acordo com a Instrução CVM nº 438, de 12 de julho de 2006, os títulos e valores mobiliários são classificados em duas categorias específicas de acordo com a intenção de negociação da Administradora, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

I. Títulos para negociação
Incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem ativa e frequentemente negociados, sendo contabilizados pelo valor de mercado, onde os ganhos e as perdas realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado do período.

II. Títulos mantidos até o vencimento
Incluem os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e a capacidade financeira para mantê-los até o vencimento, desde que sejam observadas as seguintes condições:

- O Fundo de Investimento seja destinado exclusivamente a um único investidor, a investidores pertencentes ao mesmo conglomerado ou grupo econômico-financeiro ou a investidores qualificados, esses últimos, definidos como tal pela regulamentação editada pela CVM relativa aos fundos de investimento; e
- Todos os cotistas devem declarar formalmente, por meio de um termo de adesão ao Regulamento do fundo, a sua capacidade financeira e anuência à classificação de títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do fundo como mantidos até o vencimento.

d) Investimentos em Ações de companhias fechadas

Os investimentos em ações integrantes da carteira, são avaliadas a valor justo através de laudo elaborado por especialistas, os efeitos da mudança do valor justo são refletidos no resultado do exercício.

e) Provisões, ativos e passivos contingentes

O Fundo ao elaborar suas demonstrações financeiras faz a segregação entre:

Provisões: saldos credores que cobrem obrigações presentes (legais ou presumidas) na data do balanço patrimonial decorrentes de eventos passados que poderiam dar origem a uma perda ou desembolso para o Fundo cuja ocorrência seja considerada provável e cuja natureza seja certa, mas cujo valor e/ou época sejam incertos.

Passivos contingentes: possíveis obrigações que se originem de eventos passados e cuja existência somente venha a ser confirmada pela ocorrência ou não ocorrência de um ou mais eventos futuros que não estejam totalmente sob o controle do Fundo.

Ativos contingentes: ativos originados em eventos passados e cuja existência dependa, e somente venha a ser confirmada pela ocorrência ou não ocorrência, de eventos além do controle do Fundo. Não são reconhecidos no balanço patrimonial ou na demonstração do resultado."

4. Participações societárias

		31/12/2023		31/12/2022
	Quantidade	Valor de Mercado	Vencimento	Valor de Mercado
Ações de companhias fechadas				
MIDAS A - Midas Agro S.A. (i)	150.000.000	352.210	Sem vencimento	306.208
EECO Saracura Empreendimentos (ii)	927.000	-		-
Total	**150.000.000**	**352.210**		**306.208**

(i) Midas Agro S.A.

A Empresa Midas Agro Investimentos S/A, com sede localizada em Cuiabá – MT, tem como objeto social as seguintes atividades:

I. Holdings de instituições não-financeiras;
II. Cultivo de arroz;
III. Cultivo de milho;
IV. Cultivo de trigo;
V. Cultivo de algodão herbáceo;
VI. Cultivo de soja;
VII. Criação de bovinos para corte;
VIII. Extração de madeira em florestas nativas;
IX. Outras sociedades de participação, exceto holdings;
X. Compra e venda de imóveis próprios; e
XI. Aluguel de imóveis próprios.

A Companhia não está obtendo receitas operacionais, devido ao fato de que nas aquisições de imóveis rurais, em seus acordos prevê que o antigo proprietário ainda fará jus a receita de arrendamento por mais três safras, permitindo que o mesmo honre com o contrato de arrendamento ainda vigente, dito isso, a Companhia começará a usufruir desta receita a partir de 2024.

(ii) EECO Saracura Empreendimentos

A Companhia foi constituída em 11 de fevereiro o de 2008 e atua sob a denominação social de "Eeco Saracura Empreendimentos Energéticos do Centro Oeste S.A", tendo por objeto social a Geração de Energia Elétrica.

A Companhia que vinha exercendo seus negócios na, Av. Miguel Sutil N° 8.695, Bairro Duque de Caxias, Andar 7°, CEP: 78043-305 no munícipio de Cuiabá – MT.

No exercício de 2022 a Companhia incorreu em gastos com o projeto e despacho de Registro da Adequabilidade do Sumário Executivo -DRS/PCH da "PCH Sumidouro", com 13.300 kW de potência instalada, localizada no Rio Claro, integrante da Sub-Bacia 17, Bacia Hidrográfica do Rio Amazonas, nos Municípios de São José do Rio Claro e Diamantino, Estado de Mato Grosso, conferida através do despacho ANEEL nº 50, de 10 de janeiro de 2017, identificada na Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, através do código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) PCH.PH.MT.037329-0.01.

Em 07 de março de 2022 a Companhia vendeu este projeto para a HIDROELÉTRICA DIAMANTINO (empresa não ligada) no valor de R$ 6.500 mil (preço de custo do projeto).

Atualmente a empresa encontra-se sem operações e vem buscando esforços para aquisições de novos projetos de geração de energia elétrica para o exercício de 2023 e poderá necessitar aportes financeiros por parte de seus acionistas para quitação de suas obrigações.

a) Movimentação das participações societárias:

Empresa	Notas	Quantidade de ações	Valor contábil em 31.12.2022	Integralização de capital	Ajuste ao valor justo	Amortização de Ágio	Valor contábil em 31.12.2023
Midas Agro S.A	(i)	150.000.000	306.208	26.795	19.207	-	352.210
Eeco Saracura	(ii)	927.000	-	-	-	-	-
Total		**150.927.000**	**306.208**	**26.795**	**-**	**-**	**352.210**

5. Instrumentos financeiros derivativos:

É vedado ao Fundo a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações sejam realizadas exclusivamente: (i) para fins de proteção patrimonial na modalidade com garantia e realizadas em bolsa de valores ou em bolsa de mercadoria e futuros ou (ii) envolverem opções de compra ou venda de ações da Companhia Investidas que integram a carteira do fundo com o propósito de: a) ajustar o preço de aquisição da companhia com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou b) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o Fundo não saldo de operações em abertos a títulos de instrumentos financeiros derivativos.

6. Emissões, colocação e negociação e resgate de cotas

O Fundo será constituído por Cotas que corresponderão a frações ideais de seu patrimônio e terão a forma nominativa, conferindo a seus titulares os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos.

Emissão de cotas: As Cotas da primeira emissão da Classe serão integralizadas pelo respectivo preço de emissão unitário, qual seja, R$ 1. Após a primeira integralização, o valor unitário da Cota corresponderá ao valor da Cota no Dia Útil imediatamente anterior à data da integralização.

Emissões de novas Cotas da Classe somente poderão ser realizadas mediante prévia aprovação da Assembleia de Cotistas.

A assinatura pelo investidor do respectivo Boletim de Subscrição e do respectivo Compromisso de Investimento constituirá sua expressa ciência e concordância com todos os termos e condições deste Regulamento.

As Cotas serão integralizadas à vista, no ato da respectiva subscrição, ou a prazo, em atendimento às respectivas Chamadas de Capital, em moeda corrente nacional, por um dos seguintes meios: (i) MDA – Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela B3; (ii) transferência eletrônica disponível - TED do respectivo valor para a conta corrente da Classe a ser indicada pelo Administrador; ou (iii) outro mecanismo de transferência de recursos autorizado pelo BACEN e aprovado pelo Administrador.

Resgate: Não haverá resgate de Cotas, a não ser quando da liquidação do Fundo.

Negociação de cotas: As Cotas do Fundo poderão ser transferidas, observadas as condições descritas no Regulamento e na legislação aplicável, mediante termo de cessão e transferência assinado pelo Cotista cedente e pelo cessionário e registrado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos, sendo que as Cotas do Fundo somente poderão ser transferidas se estiverem integralizadas ou, caso não estejam, se o cessionário assumir, por escrito, solidariamente com o cedente, todas as obrigações deste perante o Fundo no tocante à sua integralização.

Os Cotistas deverão enviar ao Administrador os documentos que formalizarem as cessões ou transferências de Cotas do Fundo, sempre com a indicação da quantidade e do valor das Cotas adquiridas, e devidamente registrados em Cartório de Registro de Títulos e Documentos, como condição da transferência das mesmas.

Os adquirentes das Cotas que ainda não sejam Cotistas deverão igualmente preencher o conceito de investidor qualificado, nos termos do Artigo 9-B da Instrução CVM nº 539, bem como deverão aderir aos termos e condições do Fundo por meio da assinatura e entrega ao Administrador dos documentos por este exigidos, necessários para o cumprimento da legislação em vigor e efetivo registro como novos Cotistas.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foram emitidas 5.166,240201 cotas (3.618,260148 em 2022) no montante de R$ 26.963 (R$ 6.659 em 2022).

7. Distribuição de Resultados e amortizações

Durante o Prazo de Duração do Fundo, os recursos provenientes da alienação dos Títulos e Valores Mobiliários, deduzidos os compromissos presentes e futuros do Fundo, assim como quaisquer valores recebidos pelo Fundo em decorrência de seus investimentos nas Companhias Alvo, poderão ser distribuídos aos Cotistas a título de Amortização de Cotas ou Distribuição de Resultados, de acordo com a aprovação da Assembleia Geral de Cotistas

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, não houve distribuição de resultados bem como amortização de cotas.

8. Custódia dos títulos em carteira

Os títulos públicos estão custodiados na Sistema Especial de Liquidação e Custodia (SELIC), os títulos privados estão registrados, conforme o caso, na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ou livro de acionistas da companhia.

Os serviços de custódia, controladoria, escrituração e tesouraria são efetuados pela Trustee Distribuição de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

9. Serviços de Gestão do Fundo

O Fundo será gerido pela Trustee Distribuidora De Títulos E Valores Mobiliários Ltda., instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.900, 10º andar, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 67.030.395/0001-46, autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteira, por meio do Ato Declaratório nº. 12.691, de 16/11/2012 (“Gestor”).

10. Remuneração da administradora

Como remuneração aos serviços de administração, gestão, custódia, distribuição e escrituração de Cotas e controladoria de que trata este Regulamento, é devido pelo Fundo ao Administrador uma remuneração fixa mensal de R$ 10 sendo que este valor será atualizado pelo Índice Geral de Produtos ao Mercado-IPGM, divulgado pela Faculdade Getúlio Vargas-FGV, a cada 12meses, contados do início de funcionamento do Fundo.

A Taxa de Administração será apropriada diariamente, à base de 1/252, com base no Patrimônio Líquido do Fundo do Dia Útil imediatamente anterior.

A Taxa de Administração, cujo valor total somado já engloba os serviços de administração e de gestão do Fundo, será paga mensalmente pelo Fundo diretamente ao Administrador e ao Gestor, conforme o caso, até o 5º. Dia Útil do mês subsequente ao mês da prestação dos serviços, sendo que a primeira Taxa de Administração e de Gestão devida será paga até o quinto Dia Útil do mês subsequente ao mês da primeira integralização de Cotas e as demais nas mesmas datas dos meses subsequentes.

Em 31 de dezembro de 2023, o Fundo reconheceu a título de taxa de administração o montante de R$ 126 (R$ 112 em 2022).

11. Rentabilidade

A rentabilidade do Fundo e o valor de cota foram os seguintes:

			Rentabilidade em % Fundo	
Data	**Valor da Cota**	**Valor Cota Teórica (*)**	**Mensal**	**Acumulada**
30/12/22	5.232,129242	5.232,129242		
31/01/23	5.230,925729	5.230,925729	(0,02%)	(0,02%)
28/02/23	5.230,748175	5.230,748175	0,00%	(0,03%)
31/03/23	5.230,575521	5.230,575521	0,00%	(0,03%)
28/04/23	5.230,270512	5.230,270512	(0,01%)	(0,04%)
31/05/23	5.229,762619	5.229,762619	(0,01%)	(0,05%)
30/06/23	5.229,595582	5.229,595582	0,00%	(0,05%)
31/07/23	5.229,428997	5.229,428997	0,00%	(0,05%)
31/08/23	5.229,264390	5.229,264390	0,00%	(0,05%)
29/09/23	5.229,099967	5.229,099967	0,00%	(0,06%)
31/10/23	5.228,947241	5.228,947241	0,00%	(0,06%)
30/11/23	5.228,796688	5.228,796688	0,00%	(0,06%)
29/12/23	5.530,140325	5.530,140000	5,76%	5,70%

(*) Valor da cota desconsiderando a amortização

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

12. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

De acordo com a Instrução CVM 162/22, o administrador não contratou outros serviços, que envolvam atividades de gestão de recursos de terceiros, junto ao auditor independente responsável pelo exame das demonstrações financeiras do Fundo, que não seja o de auditoria externa.

13. Tributação

Em 12 de dezembro de 2023, entrou em vigor a Lei nº 14.754 que dispõe sobre a nova tributação de aplicações em fundos de investimentos, na qual os rendimentos das aplicações em fundos de investimentos ficarão sujeitos à retenção na fonte do IRRF nas seguintes datas:

i. No último dia dos meses de maio e novembro; ou
ii. Na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas, caso ocorra antes.

Para os fundos de investimentos que forem enquadrados como entidade de investimento, e que cumpram os demais requisitos previstos na Lei, não estarão sujeitos à tributação periódica previstas no último dia dos meses de maio e novembro.

Para os fundos de investimentos que investem, direta ou indiretamente, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) do seu patrimônio líquido nos fundos de investimentos imobiliários ("FII"), fundos de investimentos nas cadeias produtivas do agronegócio ("FIAGRO"), fundos de investimentos em participações em infraestrutura ("FIPs-IE"), e os fundos de investimentos de que trata a Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, ficaram sujeitos ao tratamento tributário do artigo 24 desta Lei, sendo que os fundos, qualificados como entidades de investimentos, não estão sujeitos à tributação periódica.

14. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer destes contra a administração do Fundo.

15. Informações sobre transações com partes relacionadas

Em 31 de dezembro de 2023 o Fundo possuía um saldo em conta de depósito junto a administradora no montante de R$ 5, além da taxa de administração mencionada na nota explicativa nº 10, o Fundo possuía saldo de taxa de administração a pagar no valor de R$ 10 (R$ 10 em 2022).

16. Fatores de Riscos

Os principais riscos a que o Fundo está sujeito, pelas características dos mercados em que investe, são:

I. Risco Operacional da Companhia Alvo – Por ser um investimento caracterizado pela participação na Companhia Alvo, todos os riscos operacionais que a Companhia Alvo incorrer, no decorrer da existência do Fundo, são também riscos operacionais do Fundo, uma vez que o desempenho do mesmo decorre da atividade da referida empresa.
II. Risco Legal – É o risco ligado à possibilidade de interferências legais aos projetos da Companhia Alvo que interfiram em sua performance, em detrimento do patrimônio do Fundo. Outro risco legal abordado diz respeito às demandas judiciais ou administrativas em que porventura a Companhia Alvo venha a ser ré, tais como indenizações por desapropriações, prejuízos a propriedades particulares e danos ambientais.
III. Risco de Mercado – É o risco ligado à possibilidade da variação da taxa de juros ou do preço dos ativos do Fundo, durante o período de um investimento. Esta variação do valor dos ativos do Fundo é repassada ao valor da Cota e consequentemente à rentabilidade do Fundo, podendo gerar baixa valorização ou supervalorização do patrimônio. Outra forma de risco incorrida pelo Fundo diz respeito às condições econômicas gerais, tanto nacionais como internacionais, as quais por sua vez podem afetar tanto o nível das taxas de câmbio e de juros quanto os preços dos papéis em geral. Tais sobressaltos nas condições de mercado impactam as expectativas dos agentes econômicos, gerando consequências sobre os ativos que compõem a carteira de títulos do Fundo.
IV. Risco de Liquidez - Os ativos que compõem, e que venham a compor, a carteira do Fundo pode passar por períodos de menor volume de negócios em seus mercados, dificultando a execução de ordens de compra/venda, impactando a formação dos preços desses ativos.
V. Risco de Crédito - Os Títulos e Valores Mobiliário e/ou Outros Ativos que compõem a carteira ou que venham integrar a carteira do Fundo estão sujeitos ao risco de crédito do Governo Federal ou da Companhia Alvo. O risco de crédito refere-se à possibilidade de não recebimento dos juros e/ou principal dos Valores Mobiliários e/ou Outros Ativos que compõem ou que venham integrar a carteira do Fundo, com consequente impacto negativo na rentabilidade.
VI. Risco de Concentração – Consiste no risco do Fundo aplicar até 100% (cem por cento) do Patrimônio Líquido em ativos da Companhia Alvo.

VIII. Restrições ao Resgate e Amortização de Cotas e Liquidez Reduzida - O Fundo é constituído sob forma de condomínio fechado e, portanto, só admite o resgate de suas Cotas ao término do Prazo de Duração do Fundo. A Distribuição de Resultados e a Amortização de Cotas serão realizadas em conformidade com as regras previstas no presente Regulamento, observadas as orientações da Assembleia Geral de Cotistas. Caso os Cotistas queiram desfazer-se dos seus investimentos no Fundo, poderão realizar a venda de suas Cotas no mercado secundário, devendo ser observado, para tanto, os termos e condições deste Regulamento, da Instrução CVM nº 476. Considerando que o investimento em Cotas de fundos de investimento em participação é um produto novo, o mercado secundário para negociação de tais Cotas apresenta baixa liquidez, e não há garantia de que os Cotistas conseguirão alienar suas Cotas pelo preço e no momento desejados.

IX. Propriedade das Cotas versus a Propriedade dos Valores Mobiliários - Apesar da carteira do Fundo ser constituída, predominantemente, pelos Valores Mobiliários de emissão da Companhia Alvo, a propriedade das Cotas não confere aos Cotistas a propriedade direta sobre tais Valores Mobiliários. Os direitos dos Cotistas são exercidos sobre todos os ativos da carteira de modo não individualizado, proporcionalmente ao número de Cotas que detém no Fundo.

X. Não Realização de Investimento pelo Fundo - Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento na Companhia Alvo pode não ser condizente com o esperado pelo Cotista. Não há garantias de que os investimentos pretendidos pelo Fundo estejam disponíveis no momento e em quantidade convenientes ou desejáveis à satisfação de sua política de investimentos, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo em uma não realização deles.

XI. Inexistência de Garantia de Rentabilidade - A verificação de rentabilidade passada em qualquer fundo de investimento em participações no mercado ou no próprio Fundo não representa garantia de rentabilidade futura. Adicionalmente, a aplicação dos recursos do Fundo na Companhia Alvo que apresentem riscos relacionados à capacidade de geração de receitas e pagamento de suas obrigações não permite que seja determinado qualquer parâmetro de rentabilidade seguro para o Fundo.

XII. As aplicações realizadas no Fundo e pelo Fundo não contam com garantia do Administrador, do Gestor, do Custodiante, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC, podendo ocorrer, inclusive, perda total do patrimônio do Fundo e, consequentemente, do capital investido pelos Cotistas.

XIII. Risco Relacionado a Fatores Macroeconômicos - O Fundo está sujeito aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal e demais variáveis exógenas, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou de situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica, financeira ou regulatória que influenciem de forma relevante o mercado financeiro brasileiro, incluindo o mercado de capitais.

17. Encargos debitados ao Fundo

Os encargos debitados ao Fundo no exercício estão demonstrados a seguir:

	31/12/2023	% PL	30/12/2022	% PL
PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÉDIO	**325.198**		**106.575**	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**(163)**	**(0,06%)**	**(160)**	**(0,15%)**
Despesas com taxa de administração	(126)	(0,04%)	(112)	(0,11%)
Despesas com auditoria e custódia	(17)	(0,01%)	(35)	(0,03%)
Taxa de fiscalização da CVM	(20)	(0,01%)	(13)	(0,01%)
TOTAL DAS DESPESAS	**(163)**	**(0,06%)**	**(160)**	**(0,15%)**

18. Deliberações em Assembleia

Em Assembleia Geral Extraordinária de cotistas realizada em 07 de janeiro de 2022 foram deliberados os seguintes assuntos:

- A ratificação da segunda emissão de cotas do Fundo, com data base 01 de dezembro de 2021;
- A 3ª Emissão de cotas do Fundo, que será composta por até 50.000 cotas nominativas e escriturais, de valor inicial correspondente a R$ 1.000,00 por cota, totalizando o montante máximo de R$ 50.000.

Em Assembleia Geral Extraordinária de cotistas realizada em 13 de dezembro de 2022 foram deliberados os seguintes assuntos:

A alteração do artigo 11º do Regulamento do Fundo, com o intuito de promover o aumento do valor mínimo mensal, passando referido artigo a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 11. Como remuneração aos serviços de administração, gestão, custódia, distribuição e escrituração de Cotas e controladoria de que trata este Regulamento, e devido pelo Fundo ao Administrador uma remuneração fixa mensal de R$ 10 sendo que este valor será atualizado pelo Indice Geral de Produtos ao Mercado-IPGM, divulgado pela Faculdade Getúlio Vargas- FGV, a cada 12 (doze) meses, contados do início de funcionamento do Fundo. "

A alteração do parágrafo sexto do artigo 222 do Regulamento do Fundo, com intuito de retirar o limite de 30% do capital subscrito para a realização de adiantamentos, passando referido paragrafo a vigorar com a seguinte redação:

"parágrafo sexto - 0 Fundo poder6 aportar recursos a título de Adiantamento para o Futuro Aumento de Capital ("AFAC") em Companhias Investidas, desde que:

1- 0 Fundo possua investimento em ações do Companhia Investida na data da realização do referido adiantamento;
ll- Seja respeitado a limite da totalidade do capital subscrito para a realização de adiantamentos;
Ill- Seja vedada qualquer forma de arrependimento do adiantamento par parte do Fundo; e
IV- 0 AFAC dever6 ser convertido em aumento de capital do Companhia Investida no prazo máximo de 12 meses, contados da data do realizado do adiantamento."

Em Assembleia Geral Extraordinária de cotistas realizada em 19 de dezembro de 2023 foram deliberados os seguintes assuntos:

(i) "deliberar sobre as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31/12/2021 e 31/12/2022"

19. Outros assuntos

- **IN CVM 175 e alterações posteriores**

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou em 23 de dezembro de 2022 a Resolução CVM nº175, que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos de investimentos. A referida Resolução revoga, dentre outras, a Instrução CVM nº578/16 e entrou em vigor em 02 de outubro de 2023, sendo que alguns de seus dispositivos entrarão em vigor em datas posteriores, conforme especificado na nova Resolução. A Administradora está em processo de avaliação das eventuais adequações que serão necessárias para o pleno atendimento da norma no prazo determinado pelo regulador. Na data de publicação dessas demonstrações financeiras, não há impactos decorrentes da publicação da nova Resolução.

20. Eventos subsequentes

Em Assembleia Geral Extraordinária de cotistas realizada em 21 de fevereiro de 2024 foram deliberados os seguintes assuntos:

(i) A emissão de nova oferta privada, no montante de até R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), nos termos do art. 8º, inciso II, da Resolução CVM nº 160; e

(ii) Autorizar a Administradora a praticar todas as medidas necessárias ao cumprimento das determinações desta Assembleia Geral Extraordinária.

Trustee D.T.V.M. Ltda.
Administradora

Reinaldo Dantas
Contador CRC 1SP110330/O-6